

Jurídico Referencial nº 30/2020 – PA, exarado pela Procuradoria Geral do Município – PGM, datado de 20 de março de 2020, que orientam consubstanciados na documentação e manifestações técnicas constantes do Processo Administrativo nº P120315/2020, orientaram a declaração e ratificação da Dispensa de Licitação para aquisição do objeto previsto neste instrumento contratual. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE CRIOGÊNICO para suprir a necessidade do enfrentamento à pandemia de COVID-19 para fazer face a criação imediata de 204 leitos no atendimento hospitalar aos pacientes com necessidade de internação, seguindo o plano de contingência para situações de emergências da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza (SMS) conforme descritivo constante no Termo de Referência do Processo Administrativo nº P120315/2020 e anexo único deste instrumento. Da Vigência: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos nos termos do art. 4º - H da Lei Federal 13.979/2020 alterada pela MP nº 926/2020, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Do Valor Total: R\$ 683.200,00 (seiscentos e oitenta e três mil, duzentos reais), conforme proposta de preços apresentada. Da Dotação Orçamentária: 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.30.0.1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.30.0.1.211.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.39.0.1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; e 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.39.0.1.211.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Data: Fortaleza – CE, 03 de abril de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTE LEGAL - OXIGÊNIO CARIRI LTDA ME.**

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016 – SMS/ISGH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P090765/2020. Natureza do Ato: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016 - SMS/ISGH QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS 24 HORAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO, SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO AMBITO DESTA MUNICIPALIDADE, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº 05.268.526/0001-70. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações ao Contrato de Gestão nº 01/2016 – SMS/ISGH, em razão do acréscimo de ações e quantitativos destinados ao Plano de Contingência para Arboviroses, bem como readequação do Plano de Trabalho, detalhado e especificado no novo Plano Operacional, documento em anexo, de modo a alterar a Cláusula Quinta que trata DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, referente ao ajuste de valor dos recursos financeiros a serem repassados, nos termos e condições constantes no documento em anexo e nos termos das cláusulas abaixo. Fundamentação: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 01/2016 – SMS/ISGH possui como fundamento o que consta de instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº P090765/2020, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Municipal nº 8.704 de 13 de maio de 2003, ambas com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, consubstanciado, ainda, pela aprovação da Comissão de Publicização desta Municipalidade, através da Ata nº 004/2020, bem como pareceres e justificativas técnicas acostados ao processo administrativo epigrafado, e que passam a fazer parte integrante do presente Aditivo, independente de sua transcri-

ção. Recursos Financeiros: Em razão do objeto do presente Termo Aditivo e de que trata a sua Cláusula Primeira, será promovida um acréscimo do valor global originalmente contratado em R\$ 2.975.062,98 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, sessenta e dois reais e noventa e oito centavos) passando a monta global de R\$ 59.521.363,93 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos) para a importância global de até R\$ 62.496.426,91 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), a ser repassada conforme cronograma de desembolso, constante no ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO, de acordo com a avaliação de desempenho, estabelecida no ANEXO II – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO e ANEXO III – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO do presente Termo Aditivo, independente de suas transcrições. Prazo de Vigência: Permanece inalterado o prazo de vigência do Contrato de Gestão supramencionado, cuja previsão de seu término dar-se-á em 05 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. Recursos orçamentários: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias: • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0.1.211.0000.00.00, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0.1.213.0000.00.00, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0.1.214.0000.00.00, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 01/2016 - SMS/ISGH. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 03 de abril de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Flávio Clemente Deulefeu – INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** A N VASCONCELOS JÚNIOR-ME, inscrita no CNPJ Nº 19.603.291/0001-30; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 342/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P594783/2019; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 342/2019; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2020; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde –